



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.534, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015508/2013-86, resolve:

Autorizar o afastamento de **SARA FERNANDES DE SOUZA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1726169, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/Pernambuco, no período de 17.06.2013 a 25.10.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 19/08/13**